

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2024

Termo de Distrato Bilateral do contrato de prestação de serviços entre A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E ALGAR TELECOM S/A**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **DISTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, CPF/MF nº 532.323.135-15, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, doravante denominada **DISTRATADA**, com sede na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, Cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, e-mail contratosgoverno@algartelecom.com.br, andreapd@algartelecom.com.br, telefone (34) 3256-2820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, por seus Representantes **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, gerente de negócios governo, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98, e **Luísa de Gois Aquino**, brasileira, analista licitação, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.470.836-87, resolvem **DISTRATAR BILATERALMENTE** o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto distrato bilateral amigável do Contrato nº159/2024, fundamentada nos motivos apontados pelo fiscal do contrato e pela contratada.

1.2 – O objeto do contrato se *Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Discagem Direta Gratuita (0800) e serviço de Número Único (NUN), através do fornecimento de Tronco SIP (IP/SIP Trunk) autenticado via Internet.*

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O distrato que ora se efetiva, ocorre por consenso e conveniência administrativa, motivado pela **perda superveniente do objeto e a desnecessidade dos serviços**, sem reconhecimento, nesta via, de culpa contratual das partes, amparada nas disposições da Lei 13.303/2016, e por analogia ao art. 182, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RICL/DESO) opera-se de pleno direito a partir da assinatura deste termo.

2.2 – Para o marco final da execução útil do contrato para fins de liquidação adota-se a data de 11/12/2025, sem prejuízo de reconhecer que a manifestação administrativa de desinteresse ocorreu em 06/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo E-Doc nº 16426/2025.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – O presente distrato bilateral é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

4.2- O distrato não importa quitação genérica de fatos eventualmente apuráveis no futuro, caso surjam elementos objetivos de irregularidade, falsa declaração de capacidade ou outro ilícito autônomo, preservando-se o dever-poder de autotutela administrativa.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

DocuSigned by

Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 0473992089
CPF: 0473992089
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2025 | 20:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
88858F0837402.

" JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA "
ALGAR TELECOM S/A
DISTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE – DESO
DISTRATANTE

DocuSigned by

Assinado por: LUISA DE GOIS AQUINO 9847083687
CPF: 9847083687
Data/Hora da Assinatura: 15 de julho de 2025 | 11:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
821318191134602.

"LUÍSA DE GOIS AQUINO"
ALGAR TELECOM S/A
DISTRATADA

"LUCIANO COSTA MACEDO"
GERENTE DE TECNOLOGIA-/ DESO
FISCAL DO CONTRATO

"WLADEMIR ALVES TORRES "
DIRETOR ADMINISTRATIVO- DESO
DISTRATANTE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KKFX-IKJX-DVDN-VM8O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO COSTA MACEDO 23/09/2026 10:07:57 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 23/09/2026 09:41:46 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 25/08/2026 12:13:07 (Certificado Digital)
- JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 14/07/2026 20:23:15 (Certificado Digital)
- LUISA DE GOIS AQUINO 15/07/2026 11:13:39 (Certificado Digital)